



CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE BIAS FORTES/MG



COMUNICADO 004/2020

A Cabral & Oliveira Consultoria no uso de suas atribuições conferidas por contrato administrativo em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Bias Fortes/MG, nomeada através da Portaria especificamente para esta finalidade, publicam **COMUNICADO** junto ao Edital de Concurso Público, que deverá ser observado pelos candidatos e interessados no Concurso Público 001/2020.

Conforme Cronograma de eventos estabelecido na Errata 004/2020, a realização das provas objetiva se deu no dia 22 de novembro de 2020.

Seguindo seu regular trâmite, o concurso público oportunizou aos candidatos interessados protocolizarem recursos contra o gabarito preliminar no interstício compreendido entre os dias 24 e 26 de novembro de 2020.

Na sequência, após a análise de todos os recursos interpostos, houve a publicação do gabarito final e resultado parcial de classificação no dia 07 de dezembro de 2020.

O próximo evento do cronograma, sequenciando o resultado acima apontado, tem a seguinte redação “*Prazo para interposição de recursos acerca da prova escrita/objetiva*”, com prazo compreendido entre os dias 08 e 10 de dezembro.

Ocorre que o evento “recursos acerca da prova escrita/objetiva” já foi oportunizado aos candidatos entre os dias 24 e 26 de novembro de 2020.

DESSA FORMA, ESCLAREÇA-SE E RETIFICA-SE A REDAÇÃO DO EVENTO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 08 E 10 DE DEZEMBRO, SENDO NESTE PERÍODO, GARANTIDO AOS CANDIDATOS RECORREREM ACERCA DO RESULTADO PRELIMINAR QUESTIONANDO, EVENTUALMENTE, ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E NÃO MAIS CONTEÚDO DE QUESTÕES.

Bias Fortes, 08 de dezembro de 2020.